



**Bem-vindo à edição 2025 do Calendário de Prazos Minerários.** Este guia prático organiza os principais prazos e obrigações legais do setor minerário, com o objetivo de facilitar o planejamento e a conformidade das suas operações.

Incluímos um calendário inicial com uma visão geral dos prazos e, em seguida, detalhamos as obrigações mês a mês, indicando fundamentos legais, ações necessárias e sanções aplicáveis.



---

## JANEIRO

### **Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens**

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

### **Direitos minerários de metálicos não-ferrosos**

- Enviar mapas de produção e comercialização de substância, **até o dia 15/01/2025**, referente ao trimestre anterior (outubro a dezembro de 2024)

### **Alvarás de Pesquisa vigentes e publicados entre 01/07 e 31/12**

- Pagar Taxa Anual por Hectare. **Até 31/01/2025.**

## FEVEREIRO

### **Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens**

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

## MARÇO



**Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens**

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

**Direitos minerários que possuam título de lavra**

- Apresentar o Relatório Anual de Lavra (RAL). **Até 15/03/2025.**

**Direitos minerários com registro de licença, sem plano de aproveitamento econômico aprovado**

- Apresentar o Relatório Anual de Lavra (RAL). **Até 31/03/2025.**

**Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens e Estruturas de Contenção a Jusante (ECJs)**

- Enviar, via SIGBM, a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE). **De 01/03/2025 a 31/03/2025.**

**ABRIL**

**Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens**

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

**Direitos minerários de metálicos não-ferrosos**

- Enviar mapas de produção e comercialização de substância, **até o dia 15/04/2025**, referente ao trimestre anterior (janeiro a março de 2025)

**Alvarás de Pesquisa vigentes em 2024**

- Apresentar a Declaração de Investimentos em Pesquisa Mineral (DIPEM). **Até 30/04/2025.**

**MAIO**

**Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens**

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**



## JUNHO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**
- Enviar, via SIGBM, a Declaração de Conformidade e Operacionalidade do PAEBM (DCO). **De 01/06/2025 a 30/06/2025.**
- Realizar o primeiro treinamento interno. **Até 30/06/2025.**

## JULHO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

### Direitos minerários de metálicos não-ferrosos

- Enviar mapas de produção e comercialização de substância, **até o dia 15/07/2025**, referente ao trimestre anterior (abril a junho de 2025)

### Alvarás de Pesquisa vigentes e publicados entre 01/01 e 30/06

- Pagar Taxa Anual por Hectare. **Até 31/07/2025.**

## AGOSTO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

## SETEMBRO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens e Estruturas de Contenção a Jusante (ECJs)

- Enviar, via SIGBM, a Declaração de Condição de Estabilidade (DCE). **De 01/09/2025 a 30/09/2025.**



## OUTUBRO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

### Direitos minerários de metálicos não-ferrosos

- Enviar mapas de produção e comercialização de substância, **até o dia 15/10/2025**, referente ao trimestre anterior (julho a setembro de 2025)

## NOVEMBRO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**

## DEZEMBRO

### Barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens

- Enviar, via SIGBM, o Extrato de Inspeção Regular. **QUINZENALMENTE.**
- Realizar o segundo treinamento interno. **Até 31/12/2025.**
- Obter Fator de Segurança igual ou superior a 1,50 para resistência de pico e ter borda livre igual ou maior a 1,0 metro ou conforme projeto (o que for maior). **Até 31/12/2025.**

---

[Clique para fazer o download do e-Book em formato PDF](#) [Baixar](#)

---

Esperamos que este material seja útil no seu dia a dia. Nossa **Equipe de Direito Minerário** permanece à disposição para esclarecer dúvidas e oferecer suporte jurídico sempre que necessário.



**William Freire** - [william@williamfreire.com.br](mailto:william@williamfreire.com.br)  
**Tiago de Mattos** - [tiago@williamfreire.com.br](mailto:tiago@williamfreire.com.br)  
**Bruno Costa** - [bruno@williamfreire.com.br](mailto:bruno@williamfreire.com.br)  
**Ana Clara Teixeira** - [anaclarateixeira@williamfreire.com.br](mailto:anaclarateixeira@williamfreire.com.br)  
**Arthur Santos** - [arthursantos@william.com.br](mailto:arthursantos@william.com.br)  
**Fernanda Nunes** - [fernandanunes@williamfreire.com.br](mailto:fernandanunes@williamfreire.com.br)  
**Giovanna Carvalho** - [giovannacarvalho@williamfreire.com.br](mailto:giovannacarvalho@williamfreire.com.br)  
**Laryssa Pinto** - [laryssasilva@williamfreire.com.br](mailto:laryssasilva@williamfreire.com.br)  
**Luís Felipe** - [luisdias@williamfreire.com.br](mailto:luisdias@williamfreire.com.br)  
**Mateus Soeiro** - [mateussoeiro@williamfreire.com.br](mailto:mateussoeiro@williamfreire.com.br)  
**Oder Neto** - [oderneto@ambiental](mailto:oderneto@ambiental)